

ATAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA CÃ, n.º 1/AF/2025, de cinco de maio de 2025

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas decorreu, no Edifício da Sede de Freguesia, a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã, estando presentes o Presidente da Assembleia de Freguesia **Clement dos Santos Cruz** em substituição de Manuel Duarte Domingues, a Primeira Secretária, **Joana Maria Gameiro Fernandes** o segundo secretário **Manuel Lopes Jordão** e os membros da Assembleia, **Joaquim de Jesus Luís, Maria Rosa Lopes, Leontino da Conceição** eleitos pelo partido PPD/PSD e **Filipe Ribeiro Gonçalves** eleito pelo partido CDS-PP.

O partido PS encontrava-se sem representação pela ausência do membro José Luís Lopes Brito. Encontravam-se ainda presentes os membros da Junta de Freguesia, **Rogério da Conceição dos Santos** (Presidente) e **Maria José Rodrigues Marques** (Secretária), para cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Leitura / resumo do expediente recebido;
3. Intervenções na generalidade;

Período da ordem do dia

4. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 22 de dezembro de 2024 até 24 de abril de 2025;
5. Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia em 31/03/2025;
6. Apresentação, discussão e votação da Conta da Gerência do ano de 2024;
7. Apresentação do Inventário da Freguesia de Vila Cã em 31/12/2024;
8. Apreciação e votação da 1ª alteração modificativa ao Orçamento de 2025;
9. Apresentação, discussão e votação da Proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento da Atividade extrativa Concelhia;
10. Informação sobre o contrato de exploração da Pedreira.

Período de intervenção e Esclarecimento ao Público

11. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Art.º 49º da Lei nº75/2013 de 12/9 e dos Art.º 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

O **Presidente da Assembleia** deu início à sessão, quando eram vinte e uma horas e onze minutos. Começou por cumprimentar os membros da assembleia, o Presidente da Junta e os cidadãos presentes e explicou que o Presidente da Assembleia Manuel Domingues não podia estar presente pois tinha falecido a senhora sua mãe durante aquela tarde e que por essa razão o próprio estaria a substituí-lo e que tinha convidado o membro Manuel Jordão para ocupar o lugar de 2º secretário, referiu que o membro Liliana Silva tinha comunicado que não podia estar presente e não tinha conseguido substituição e passou a palavra ao **Presidente da Junta**, que cumprimentou o Presidente da Assembleia em substituição, os restantes colegas de Assembleia, cumprimentou também o público presente lamentando pelo fraca adesão e agradeceu aos presentes. Informou que a Dra. Maria José

ATAS



estava um pouco atrasada e que o Sr. Amílcar não podia estar presente. De seguida pediu um minuto de silêncio em honra da mãe do Presidente da Assembleia Manuel Domingues e da D. Adelaide que era uma pessoa de referência do Largo do Freixo.

1. Aprovação da ata da reunião anterior:

O **Presidente da Assembleia** referiu que a ata tinha sido enviada atempadamente e que não tinham recebido nenhuma sugestão de alteração até à data questionando se alguém tinha alguma sugestão de alteração, não havendo, a ata foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções dos membros Maria Rosa Lopes e Leontino da Conceição por não terem estado presente na Assembleia anterior, nem terem tido acesso à ata.

2. Leitura / resumo do expediente recebido:

O **Presidente da Assembleia** referiu não terem recebido correspondência, pelo que deu o ponto por ultrapassado por inexistência.

3. Intervenções na generalidade:

O **Presidente da Assembleia** abriu uma primeira ronda de inscrições, tendo-se inscrito os membros **Leontino da Conceição, Filipe Gonçalves, Joaquim Luís e Manuel Jordão**.

O **primeiro interveniente** começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que após o asfalto novo colocado na sua zona de residência, que estava 5 estrelas, seria altura de solicitar que seja colocada uma placa com indicação de nome de rua no início do Lugar do Gonçalinho, junto à habitação do Sr. Quim, pois não existe placa que indique o início da Rua do Regedouro, existe apenas uma junto ao nicho da Baltaria. Referiu desconhecer onde seria o início da rua, se seria junto à casa do Adelino ou do Quim, tal como a rua da zona industrial que se desconhece se inicia junto à casa do Adelino ou da Sicomarmore. Relembrou que junto à casa do Sr. Adelino existe uma placa encostada a uma oliveira que apenas necessita de azulejos com identificação.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que esclareceu que iriam verificar a situação das ruas junto da Dra. Paula Vieira do Município que é a pessoa responsável por esta área e que iriam proceder com todas as diligências no sentido de serem colocadas as placas nos lugares certos. Aproveitou para esclarecer que existiam vários problemas com os nomes das ruas na nossa freguesia, mas que essa situação tinha de ser resolvida junto das pessoas de direito, com as diligências que devem ser tomadas pela Junta de Freguesia.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **segundo interveniente** que começou por cumprimentar todos os presentes e solicitou que na Rua da N^a Sr.^a da Graça, junto ao antigo café Marinheiro, fosse cortada ou aparada a verdura que existe junto à estrada, no sentido Vila Cã - Pombal, que se encontra a ocupar uma parte da faixa de rodagem e a obstruir a visão da via. Referiu ainda que tem recebido várias queixas que existe um cheiro impróprio no pequeno

hall de acesso à caixa de multibanco, ponderando se seriam animais ou pessoas a provocar tal situação, pedindo uma possível solução.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que referiu que já tinham o contacto do proprietário da referida verdura pois não iriam intervir sem avisar em primeiro. Quanto ao multibanco referiu que podiam colocar repelente para animais, mas caso fossem pessoas não havia muito a fazer.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **terceiro interveniente** que explicou que havia no lugar do Castelo uma manilha entupida a largar terra, junto à casa dos "Almas", o **Presidente da Junta** retomou da palavra referindo que pensava estar a identificar a situação referida e que tinha sido alguém a colocar umas carradas de terra e não teve em conta o aqueduto e que estavam para analisar se se trataria de um baldio, referindo tratar-se de um aterro que estava a ser feito e que já tinha provocado até uma lagoa, que entretanto já tinha sido desanuviada e comprometeu-se a verificarem a situação.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **quarto interveniente** que começou por cumprimentar o **Presidente da Junta**, todos os membros e público presente e questionou qual o ponto de situação do cemitério, se já estavam à venda as novas covas e prontas a serem usadas. Alertou também que junto à cabine elétrica de Garriapa existem dois pinheiros secos que futuramente vão cair e danificar os cabos de alta tensão, e que já tinha caído um anteriormente que tinha provocado falta de eletricidade na região. Alertou ainda que junto à casa da Luísa antes da padaria, existe um tubo que está sempre entupido, a água atravessa a estrada e danifica o alcatrão.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou que quanto ao cemitério estavam a trabalhar num regulamento para o mesmo, algo específico que defina bem a gestão e ocupação do espaço, que será posteriormente aprovado em Assembleia de Freguesia, para dar o processo como concluído.

Aproveitou para informar que foram solicitados orçamentos para construir gavetas, na zona da encomenda de corpos. Uma vez que a área é bastante grande, existem ali condições e será um bom aproveitamento do espaço para que o cemitério fique com todas as hipóteses de sepulturas. Quanto aos pinheiros referiu que iriam solicitar ajuda à proteção civil para a retirada das árvores, caso sejam consideradas pelos mesmos, com uma situação de perigo.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra questionando se ainda haveriam mais intervenções, uma vez que ainda disponhamos de tempo no período antes da ordem do dia, ao que se inscreveu o membro **Leontino da Conceição** que questionou se estavam a guardar autorização para cortar a verdura, ao que o **Presidente da Junta** respondeu que ainda estavam na tentativa de proceder ao contacto com o mesmo, e analisarem a sua resposta. O membro **Leontino da Conceição** questionou se caso o proprietário, não autorizasse, se não procederiam à sua limpeza. O **Presidente da Junta** respondeu que limpariam, uma vez que estava a ocupar a via. O membro **Leontino da Conceição** retomou da palavra referindo que existem situações inversas, em que procedem à limpeza sem autorização, nomeadamente na estrada da Baltaria em que cortaram as oliveiras, sem autorização. Na sua opinião o proprietário não tem que dar autorização uma vez que é o que passa para além do muro, de forma a não haver dualidades de critérios e atuar sempre da mesma forma.

ATAS



O **Presidente da Junta** esclareceu e reforçou que não vão pedir autorização, mas sim contactar o dono para lhe transmitir a situação e pedir para que seja ele a cortar e depois irão atuar de acordo com a resposta dada. Quanto à Baltaria, informou que não foi a Junta mas sim o Município que interveio, dizendo que ao executivo lhes parecia que a Junta de Freguesia tem de ter uma postura diferente da Camara, uma vez que temos de ter um respeito pelas pessoas e pelas suas coisas.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra questionando se ainda haveriam mais intervenções, não havendo deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

4. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 22 de dezembro de 2024 até 24 de abril de 2025;

O **Presidente da Assembleia** deu início a este ponto e passou a palavra ao **Presidente da Junta** que leu o seu relatório sobre as atividades desenvolvidas desde a última Assembleia de Freguesia, de acordo com o documento que tinha sido enviado aos membros da Assembleia de Freguesia, que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.

Fez especial referência à compra de terreno junto à antiga escola primária, explicando que se tratava da compra dos 50% restantes, uma vez que a outra metade já pertencia à Junta, perfazendo um total de 9 mil metros. Esclareceu ainda que a reunião com a administração da UCSP Sicó, tinha vindo no seguimento de um telefonema que tinha recebido, a uma 6ª feira informando que o centro de saúde iria fechar na 2ª feira seguinte e que no mesmo momento tinham tomado toda todas as diligencias necessárias, ao que posteriormente chegou a informação que o pessoal não iria sair dali e que iriam ter uma reunião para discutir a questão do nosso centro de saúde. Essa reunião deu-se posteriormente com dirigentes máximos, da qual resultaram discussões muito interessantes e onde tiveram o apoio do nosso Presidente de Câmara que se indignou com algumas informações ali discutidas e pela forma como fomos avisados desta situação ocorrida. Explicou que poderíamos não ter alternativa em ter de ir para o CS de Abiúl, mas que teríamos de ir com condições, o que não se passa neste momento. Explicou ainda que lhes tinha sido prometido, que tudo iriam fazer para voltarmos a ter um médico aqui e que a Junta tudo tem feito para que o nosso centro de saúde não feche e voltemos a ter médico. Transmitiu que tinham feito a escritura de cedência ao Centro Cultural de Vila Cã, da área que ocupam, nas condições de que se o centro cultural cessar a sua atividade a Junta de Freguesia tem autonomia para utilizar o espaço, e a cedência de uma parte de terreno que fica junto às bombas de combustível para a requalificação da Sede de Freguesia. Esclareceu também que o executivo tinha optado por adaptar a antiga escola primária num Centro de Formação, uma vez que estávamos a utilizar as instalações da Junta para dar formações.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra questionando se algum membro pretendia intervir, apesar do ponto ser apenas informativo.

Entreviu o membro **Filipe Gonçalves** que questionou no caso do centro de saúde encerrar, se os funcionários serão colocados em Abiúl ou se irão para o desemprego.

O **Presidente da Junta** respondeu que não poderiam dar essa resposta, mas que a ordem de encerramento que tinha vindo no dia 10 de março, seria para se apresentarem em Abiúl, mas que não tinha conhecimento se as regras poderiam ser alteradas. O **Presidente da Assembleia** deu o ponto como encerrado.

5. Apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia em 31/03/ 2025;
O **Presidente da Assembleia** deu início ao ponto e passou a palavra ao **Presidente da Junta** que informou que tínhamos 3 347,36 € em caixa, de fundo de maneo tínhamos 125,00€, a caixa geral de depósitos com 66 678,98€, a caixa agrícola com 59 698,81€ e um depósito a prazo de 250 000,00 €, o que perfazia um total de 376 377,79€.

6. Apresentação, discussão e votação da Conta da Gerência do ano de 2024;
O **Presidente da Assembleia** deu início ao ponto e passou a palavra ao **Presidente da Junta** que esclareceu que iria ler apenas os pontos mais interessantes, uma vez que se tratava de um relatório muito extenso e começou por indicar o quadro 1 com a estrutura e evolução da receita de 2024, esclarecendo que tínhamos em total de receita em 2023, 460 000,00 € e em 2024 455 000,00 € com o decréscimo de 0.93%. Desvio entre receitas previstas e realizadas, previsão 475 000, 00€ e uma execução de 455 000, 00€ com uma diferença de 19 000, 00€, equivalente a 4.12%. Rendimento de propriedades antenas da Sicó em 2023 13 293, 00€ e em 2024 13 200, 00€, taxa da exploração da pedreira 2023 - 37000, 00€, 2024 – 38 000,00€, concessão de sepulturas em 2023 – 8 000, 00€ e em 2024- 7000, 00€, transferências correntes em 2023 administração central 13 8000, 00€ em 2024- 97 000, 00€, administração local (CMP) 2023- 224 000, 00€ em 2024 254 000, 00€, venda de bens e serviços correntes em 2023- 22 000, 00€, 2024- 23 000, 00€. Transferências de capital em 2023- 3 000, 00€ da administração central e 2024 da administração local 2 214, 00€. Estruturas e evolução de despesas de 2024, despesas correntes 2023 327 000,00€, 2024 – 363 000,00 €, aquisição de bens de capital 2013- 12 000,00€ e 2024 - 165 000,00€ aumento de 1229,85%. Total de despesas 2023- 340 000,00€, 2024- 529 000,00€ aumento de 55.68%. Despesas com pessoal atingiram os 19 796,16 €, representado 36.2% num total de despesas registando um acréscimo de 35.61% face a 2023, 50 000,00 euros. É de notar em 2024 a contratação do 4 Assistentes operacionais sendo que iniciaram funções em fevereiro, março julho e agosto e a contratação de uma técnica superior a meio tempo em março, também se registou um aumento das remunerações na função pública, assim como os aumentos das compensações a encargos dos eleitos locais e respetivas contribuições e encargos patronais. As despesas com aquisição de bens e serviços que representam 30.49% do total das despesas sofreram de acréscimo de 1.47% mais 2 398,92€ face a 2023 verificou-se fundamentalmente na rubrica do alimentação e refeições confeccionadas pois tivemos um aumento das refeições servidas estando relacionado com o aumento do nº de crianças nas atividades. Aquisição de bens e serviços em 2023 - 88 000,00€ e em 2024 – 99 000,00€, aquisição de serviços em 2023- 70 000,00€ em 2024 61 000,00€. Aquisição de bens de capital 2023 – 5 500,00 € e em 2024 – 30 000,00€. Temos 900€ no

ATAS



edifício e construção em 2023 1000€ em 2024 – 77 000,00€. Materiais de transporte 2023- 0€ em 2024 – 55 000,00€ (1 viatura transporte de crianças e outra para os trabalhos). Equipamento informáticos em 2023- 2 000,00€, em 2024 – 1000,00€, perfazendo um total de 2023 – 12 479,27€ e em 2024 – 165 823,00€. Investimentos total das despesas correntes previsão 400 000,00€, execução 360 mil€, total de despesas de capital previsão 186 000,00€, execução 165 000,00€ diferença de 20 mil€. Total das despesas previsão de 587 000,00€ e execução 529 000,00€ com uma diferença de 57 000,00€. Em 31 de dezembro de 2024 tínhamos em depósitos bancários 288 000, 00€ e em 31 de março 2025 temos 376 000,00€, com aumento de 90 000,00€ em 3 meses. Subsídios às coletividades e participação das vacinas aos bebés nascidos na freguesia: 500,00€ (acordo para a participação nas tasquinhas) + 250,00€ (pagamento do terrado) ao centro cultural de Vila Cã, 150,00€ aos GDViuveiro, CDC Trás-os-Matos e Várzeas 100,00€+75,00€ (apoio à compra das merendeiras), Fábrica da Igreja de Vila Cã 1500,00€ (apoio à festa), academia happyball 30,00€ e fez referências aos valores apoiados com as vacinas perfazendo um total de apoio de 3 745,76€. Recordou que a Junta tinha comparado os 50% do terreno junto ao polo escolar, resolvendo a parte indivisa e que tinham a receber da CMP já aprovados 41 300,00€ da obras do cemitério, 8 000,00€ dos caminhos florestais (único valor até agora para receber) 53 000,00€ para apoio na aquisição da carrinha, perfazendo um valor total de 102 300, 00€. Explicou ainda que o parque eólico tinha reduzido a receita para cerca de metade, devido às condições do contrato que reduz o valor após 15 anos. Quis deixar claro a gestão rigorosa que têm feito à Junta estando a mesma com a situação financeira saudável, mesmo com os investimentos feitos, tal como o parque junto ao polo escolar cerca de 85 000,00€, 20 000,00€ para o terreno do Parque, 26 000,00€ em reparação de máquinas, terrenos junto ao ponto de água da pipa cerca de 5 000,00€, mais 6 funcionários, milhares de litros de gasóleo na reparação dos caminhos da freguesia e ainda estamos à espera do primeiro apoio para os caminhos florestais.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra elucidando que o documento em análise tinha 82 páginas daí ter sido apresentado um resumo e colocou o ponto a discussão.

Solicitou a intervenção, o membro **Filipe Gonçalves** que felicitou a Junta de Freguesia pela excelente e rigorosa gestão mas que se as grandes obras são investimento do Município é compreensível que seja difícil usar o saldo de quase 400 000,00€ existentes apesar dos pequenos gastos e investimentos, mas sendo de louvar essa gestão e agradeceu pela mesma, agradeceu ainda em nome do CCR a sintonia existente, no que diz respeito à confraria do tortulho.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou que quanto às grandes obras, tudo têm sido feito junto do município a fim do andamento das mesmas, e que o mesmo tem respondido com cerca de 80% do financiamento das obras avançadas pela Junta, tal como no cemitério com um investimento de cerca de 49 000,00€ e um retorno de 41 000,00€, no multibanco com um investimento de cerca de 27 000,00€ e um retorno de 22 000,00€, o que é uma grande ajuda. Referiu que houve alguém que não quis que as obras avançassem e fez um grande favor ao município. Posteriormente adjudicaram um projeto que não foi o que foi feito pela Junta, no entanto têm acompanhado o mesmo, e já foi entregue ao Pedro Santos, apesar de não ser o que pretendiam, mesmo após várias reuniões

e discussões sobre o melhor para a Freguesia, mas apesar de tudo considera estar bem estruturado. O parque verde também já se encontra adjudicado e disse que o projeto já está a andar, que o primeiro projeto tinha uma estimativa orçamental de 970 000,00€, mas teve algumas situações que tiveram de abdicar para não ultrapassar dos 750 000,00€, para não ter de ir ao tribunal de Contas, o que iria alargar os prazos de execução, sabe-se também que a verba já se encontra disponível na Camara Municipal. Fez referência à obra da entrada do IC8, que apesar de ser uma obra totalmente camarária o primeiro passo tinha sido dado pela Junta de Freguesia, desde a identificação do proprietário, primeiro contacto com o mesmo e negociação e posteriormente quando foi dado conhecimento ao município foi transmitido que seria o mesmo a adquirir o terreno.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao membro **Leontino da Conceição** que referiu que como se tratava de um documento muito extenso e que para ser todo apresentado demoraria pelo menos 24h, torna-se difícil um membro da Assembleia de Freguesia poder pronunciar-se sobre ele sem o receber antecipadamente e questionou, se a rubrica da aquisição de bens de capital dos 165 000,00€ de facto são despesas mas que não são despesas. Referenciou o quadro da página 27 do valor de 5 500,00€ de terrenos no ano de 2023 presumindo ser os terrenos do Viuveiro e depois 30 000,00€ em 2024 se seria da compra dos 50% do terreno junto ao polo escolar.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que respondeu que os 30 000,00€ eram do terreno junto à casa demolida. A **Secretária** tomou da palavra dizendo que que tinham adquirido os outros 50%, recentemente e que os 30 000,00€ tinha sido para compra do terreno do meio, antes da aquisição dos últimos 50% e que os dois vinham confinar com a estrada.

O membro **Leontino da Conceição** retomou da palavra questionando qual era a outra carrinha para além da do transporte das crianças e sobre a inexistência da rubrica dos juros dos depósitos a prazo.

O **Presidente da Junta** retomou da palavra explicando que tinham tido três situações de 3 casas dentro de estradas que eram para asfaltar, e que tinham tido a ajuda do "Russo" numa delas, outra numa rua quando se soube para o Souto que tinham contactado a filha da proprietária que posteriormente deu autorização à demolição e por último tínhamos a do dito terreno com 800m que impedia o alargamento da via. Após contacto com o proprietário, a Junta de Freguesia percebeu-se que caso o proprietário dos outros 50% não quisesse vender seria possível fazer uma correção de área e após essa proposta o proprietário baixou o valor para 55 000,00€ em vez de 90 000,00€ iniciais. A outra carrinha referiu ser uma Toyota Dyna, já velha, com um custo de cerca de 2 500,00€,mas que consegue resolver as necessidades existentes. Quanto aos juros ainda não tinham vencido.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra colocando o ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e por minuta.

7. Apresentação do Inventário da Freguesia de Vila Cã em 31/12/2024;

ATAS



O **Presidente da Assembleia** deu início ao ponto e passou a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou que no inventário apenas tinha entrado o terreno dos 30 000,00€, o computador de 1 055,37€, a carrinha 2 500,00€, e equipamento administrativo 1 013,00€.

8. Apreciação e votação da 1ª alteração modificativa ao Orçamento de 2025;

O **Presidente da Assembleia** abriu o ponto e passou a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou que a alteração se tratava apenas de terem sido retirados 10 000,00€ das despesas correntes e colocados nas despesas de capital, para investimentos nomeadamente a compra do terreno. O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra colocando o ponto a apreciação, tendo-se inscrito o membro **Leontino da Conceição** que referiu que segundo o mapa o que estava orçamentado para a aquisição de terrenos era 43 000,00€, sendo terreno adquirido pelos 55 000,00€, os 12 000,00€ seriam para dar cabimento, no fundo tratava-se apenas de uma transferência de capital. O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra colocando o ponto a votação tendo sido aprovado por maioria e por minuta.

9. Apresentação, discussão e votação da Proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento da Atividade extrativa Concelhia;

O **Presidente da Assembleia** deu início ao ponto lendo a proposta da Junta de Freguesia, documento que faz parte integrante desta ata e à qual se anexa. Passou a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou que este assunto surgia na sequência das diligências tomadas junto do município em relação à pretensão de exploração mineira na nossa Freguesia. Explicou que já tinham sido feitas outras atividades na tentativa de minimizar o impacto que esta pretensão pode vir a ter, então o Município aprovou em sua reunião, a criação de uma comissão de acompanhamento da atividade extrativa de caulinos na nossa região, composta pela Sra. Vereadora Isabel Marto, Sra. Eng.ª Túlia, a Dra. Sílvia Ferreira chefe de divisão e planeamento urbanístico, e Odete Gomes técnica superior e membro de comissão da fiscalização de massa minerais do Município de Pombal. Delegou na Junta de Freguesia a nomeação de três representantes da população e um representante da Junta de Freguesia, no entanto a Junta entendeu que não devia por si nomear e então foi agendada e realizada uma reunião para toda população, no CCR, onde foi aprovada a nomeação do Sr. Luís Fernandes, o Sr. Ludgero Gameiro e Sr. Leontino da Conceição e da Junta o Presidente. Estas pessoas disponibilizaram-se para o efeito e já têm tomado várias diligências no sentido de inverter esta situação. Neste sentido estavam hoje a provar em Assembleia de Freguesia a comissão que iria integrar a comissão da Câmara de Pombal. O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra colocando o ponto a discussão intervindo o membro **Leontino da Conceição** que explicou que não era suposto fazer parte da Assembleia de Freguesia naquele dia, questionando se se deveria abster. A **Secretária** tomou da palavra dizendo que o correto seria abster-se e fazer uma declaração de voto explicando a situação.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra explicando que o facto do membro Leontino da Conceição estar a fazer parte da Assembleia de Freguesia tinha a ver com a falta do Dr.

Manuel Domingues e da Mónica, sendo o membro seguinte na lista. O membro **Filipe Gonçalves** solicitou da palavra questionando se as assinaturas recolhidas, continuam em vigor. O **Presidente da Junta** explicou que dentro das atividades realizadas por aquelas pessoas, as assinaturas teriam o mesmo efeito.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra colocando o ponto a votação que foi aprovado por maioria com uma abstenção do membro **Leontino da Conceição** que fez sua declaração de voto dizendo que como estava a integrar a mesa da Assembleia, não deveria votar uma vez que o seu nome constava na lista de constituição da comissão, a votação. O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra colocando o ponto a votação por minuta, tendo ficado aprovado por minuta.

10. Informação sobre o contrato de exploração da Pedreira.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que explicou que o executivo tem vindo a ser interrogado pelo contrato da exploração da Pedreira, desde o seu desenvolvimento e qual a opinião de executivo quanto à questão de estar correto ou não. Explicou que havia um contrato feito pelo Sr. Presidente Manuel Freixeira que tinha uma cláusula que dizia que a Junta tinha direito a 5% da faturação, mas que tinha a informação que essa cláusula nunca tinha sido colocada em prática, pois a pedreira alegava não ter margem para a cumprir e que os presidentes que aqui passaram, nunca a colaram em prática também. Esclareceu que quando este executivo entrou, ao serem questionados, encontraram nos arquivos um contrato novo em que a anterior Presidente, tinha acabado com o antigo, assinando um novo contrato. Os outros Presidentes apesar de não colocarem o contrato em prática nunca acabaram com ele. Explicou não saber o que se poderia fazer quanto ao término do contrato anterior, a não ser consultar alguém da área jurídica que possa ajudar na interpretação, deixando à consideração das pessoas, em decidirem se se deverá consultar alguém ou mesmo fazer uma reunião extraordinária a fim de debater este assunto. A **Secretária do Executivo** tomou da palavra esclarecendo que na prática tinha-se um contrato do ano de 1981, que na verdade daria o direito à Junta de cobrar 5% do total da faturação da pedreira, não tendo conhecimento que tenha alguma vez sido posto em prática, que se tinham sim, negociado valores das rendas mensais durante muitos anos, mas sempre naquela matriz. Explicou que aquele contrato era uma "joia", em que a qualquer momento o poderíamos fazer valer, apesar de no início ser a empresa Coelho e Neto que passou a Sicobrita, mas que se mantinha em vigor e válido. Esclareceu que a questão era sabermos se juridicamente aquele novo contrato seria válido, uma vez que foi subscrito pela anterior Presidente e por se tratar de valores elevadíssimos e não tendo sido aprovado em Assembleia de Freguesia, nem tão pouco pelos restantes membros do executivo que na altura era o Clement e o Sr. Diamantino. Esclareceu que apenas existia uma ata que lhe dava poderes para fazer uma adenda ao contrato existente, tal como anteriormente já se tinha feito em atualização das rendas, e que na verdade foi feito por escrito um novo contrato público no notário, em que foi revogado completamente o contrato inicial. Referiu não se compreender como é que a Junta, destruiu um contrato que aos dias de hoje poderia ser muito vantajoso para a Junta e para toda a Freguesia. Tendo em conta que a área de exploração aumentou, certamente que a exploração

ATAS



também será muito superior do que há anos atrás e daria uma margem para que a Junta se pudesse agarrar a alguma coisa e negociar nem que fosse 1 ou 2% da faturação de milhões da pedreira, que já não seria pouco, e que mais não fosse para poderem cuidar atempadamente das estradas que eles e a Câmara demoram a reparar. Expôs ainda que já em anteriores executivos em que tinha estado, sempre se tinham feito adendas a fim de aumentar a renda, uma vez que aumentava a área de exploração, sempre dentro da matriz do primeiro contrato, sem nunca o revogar. Referiu já terem pensado em pedir parecer à Anafre para perceber se aquele contrato poderia ser revogado, mas com o decorrer do prazo não se sabe se ainda estaremos em prazo.

O **Presidente da Junta** retomou da palavra explicando que se tratava de uma situação herdada do anterior executivo mas que também não queriam ser acusados de “*varrer o lixo para de baixo do tapete*” e que tinham obrigação de esclarecer e clarificar a situação. Sugeriu a possibilidade de se discutir uma pretensão de se agendar uma Assembleia de Freguesia extraordinária para se decidir a situação, caso as pessoas o queiram, confessando que se sentiam desconfortáveis, pois este executivo até para retirar uma árvore do centro Sede de Freguesia levavam o assunto a discussão e outras pessoas acabam com um tipo de contrato destes sem o discutir em Assembleia de Freguesia, considerando uma ação muito grave. Explicou que se a Assembleia de Freguesia legitimar o Executivo para consultar um jurista para ver o contrato, isso será visto. Explicou que estava a remeter para uma próxima Assembleia de Freguesia com o intuito de podermos ter mais alguma orientação, também da parte do Dr. Manuel Domingues. Reforçou que à partida, o que se sabe é que no atual contrato existe uma cláusula que refere que o mesmo, acaba com contratos anteriores e que o restante executivo da altura, apenas autorizou uma adenda ao contrato anterior e o que aconteceu foi acabar com o contrato anterior.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra questionando se haveria algum membro com intenção de se renunciar, ao que se inscreveu o membro **Leontino da Conceição** que referiu que sendo um ponto da ordem de trabalhos e sendo um assunto muito sério que prejudica toda a freguesia, todos os membros deveriam dar a seu ponto de vista. Continuou referindo que as contas que tinham acabado de aprovar refletiam que, o atual contrato gerava apenas um valor simbólico para a freguesia, que no ano 2024 gerou 38 mil€ considerando que não era nada em comparação com a faturação da pedreira e confrontando com as receitas das antenas que deu 13 mil€, o valor da pedreira era ridículo. Questionou se a junta conseguiria quantificar a quantidade de material que retirava da pedreira a título gratuito, a fim de somar ao valor das rendas. Reforçou que no tempo em que esteve no executivo, nunca se tinha posto em prática a totalidade do contrato, mas que nunca tinham acabado com ele. Que todos os executivos quando tomavam posse renegociavam e davam conhecimento à Assembleia de Freguesia. Recordou que muitas das estradas de Vila Cã foram empedradas com grandes quantidades de resíduos da pedreira que compensavam a renda inferior. Neste momento já não se retira tanto material e por isso este contrato prejudica fortemente a Freguesia, considerando que no mínimo a renda deveria dar cerca de 380 mil€ por ano. E para saber a faturação total da pedreira apenas tem de se pedir uma certidão na conservatória para saber o volume de negócios e aplicar uma percentagem para se saber quanto poderíamos receber,

nem que fosse 1%. Na questão da dúvida se se deve ou não contratar um advogado, disse achar que sim pois existe matéria, mesmo que a junta tenha de gastar algum valor e ver qual a opinião do advogado se deve ou não andar, afirmando que a sua opinião seria naquela mesma reunião, legitimar o Presidente da Junta a contratar um advogado entendido na matéria, fornecer-lhe o material e ver os prazos.

O membro **Joaquim de Jesus Luís** tomou da palavra questionando se a antiga Presidente poderia fazer a escritura sem mais nenhuma assinatura e ver se a notária também poderia ter errado e se esse contrato referia a doação do material.

A **Secretária do Executivo** retomou da palavra confirmando que ambos tinham a doação do material e esclareceu que a questão seria verificar se a ata que ela apresentou que lhe dava poderes para realizar contratos, seria o suficiente para fazer um contrato dos valores em questão uma vez que até por exemplo para aquisição de terrenos com valores muito avultados tem de ir à deliberação de Assembleia de Freguesia, um contrato com prejuízo de tantos mil€ também poderá necessitar.

O membro **Joaquim de Jesus Luís** retomou da palavra dizendo que nestas condições tinha sido feito um contrato muito mau para todos, considerando se vierem as obras do TGV, este contrato será muito prejudicial e iremos perder muito.

O membro **Manuel Lopes Jordão** também tomou da palavra dizendo que também achava que se devia aprofundar a situação no entanto na convocatória apenas dizia informação tendo dúvidas se se poderia avançar com algo ou ter de avançar para uma próxima Assembleia de Freguesia. Questionou ainda se Junta de Freguesia tinha poder no limite de exploração ou se os proprietários podem vender e eles continuarem na exploração.

O **Presidente da Junta** retomou da palavra referindo que achava que os limites de exploração ainda estariam em discussão e ainda não estavam autorizados os alargamentos, mas que nunca tinham sido consultados sobre qualquer assunto sobre esta situação. Explicou que iriam falar com o Dr. Manuel Domingues e que teriam de convocar uma Assembleia de Freguesia extraordinária para se discutir a sério este assunto e fazer o que a Assembleia de Freguesia autorizar. Revelou que já tinha anteriormente consultado um técnico da Anafre que tinha dito que só um jurista poderia apreciar se existem ilegalidades e que também tinha dito que se houvesse crime já tinha prescrito mas que poderia ser possível a reposição da legalidade.

O membro **Manuel Lopes Jordão** solicitou da palavra dizendo que até poderia haver uma renegociação com os gestores da pedreira.

A **Secretária** retomou da palavra afirmando que seria muito difícil pois esta situação era o que pretendiam há muito anos.

Entreviu o membro **Filipe Gonçalves** que referiu que o primeiro passo seria junto de um advogado procurar inviabilizar essa assinatura.

A **Secretária** mencionou que se poderia verificar no direito administrativo se existe fundamento.

O **Presidente da Assembleia** retomou da palavra referindo que dando cumprimento ao regimento e tendo em conta que o ponto 10 apenas se trata de informações, no artg.º 20º lê-se: “ A Assembleia de Freguesia reúne-se em sessão extraordinária por iniciativa da mesa ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente da Junta de Freguesia em cumprimento da deliberação desta”.

ATAS



Sugerindo que se poderia deixar uma recomendação ao Presidente da Junta para formalizar posteriormente uma Assembleia de Freguesia extraordinária, onde poderiam debater este ponto.

Colocou a votação a recomendação para requerer uma Assembleia de Freguesia extraordinária, que foi aprovada por maioria.

Período de intervenção e Esclarecimento ao Público

11. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Art.º 49º da Lei nº75/2013 de 12/9 e dos Art.º 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

O **Presidente da Assembleia** deu início ao ponto abrindo as inscrições ao público, inscrevendo-se o Sr. **Orlando Santos**, o Sr. **Ludgero Gameiro**, o Sr. **Luís Silva**, o Sr. **Joaquim Lopes**, a Sr.ª **Sílvia Ferrador**, o Sr. **Alcides Simões** e o Sr. **Joel Silva** e passou a palavra aos inscritos.

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. **Orlando Santos** que iniciou a sua intervenção solicitando que o caminho no Casal da Lagoa em frente à casa do Sr. António Abílio na estrada para a Deloção fosse arranjado, pois há mais de 20 anos que não era colocada gravilha nesse caminho e estava intransitável. Pediu que fossem recolocados os candeeiros de luz retirados para a passagem do último aerogerador. Solicitou o apoio da Junta de Freguesia para fortalecer a denúncia de crime ambiental que se passava na Sicóbrita relativamente à floresta e à agricultura dos habitantes, uma vez que, a exploração aumentou muito e não existem condições para uma estrada alternativa e por essa razão foi solicitado o apoio do executivo para dificultar a renovação da licença de exploração da empresa.

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. **Ludgero Gameiro** que propôs a criação de um grupo de proteção civil que possa ajudar em situações semelhantes à do apagão que deixou vulnerável a população envelhecida que ficaram sem informações acerca do que se passava. Solicitou a colocação de sobre-elevações no lugar da Fontinha para controlar a velocidade dos automóveis. Solicitou também que a passadeira existente no largo do Freixo fosse devidamente sinalizada, com sinalização vertical, para que os carros soubessem da sua existência ou então que as marcas da passadeira fossem retiradas do alcatrão para que a mesma deixasse de existir. Solicitou também que fosse feita uma atualização quer no *site*, quer nas redes sociais com a informação referente às Assembleias de Freguesia e outras comunicações importantes. Questionou se era possível passar o parque infantil da antiga primária para o ATL.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que informou que o caminho falado pelo Sr. Orlando seria intervencionado, no entanto, não seria alcatroado. Relativamente aos candeeiros retirados, disse que já tinha feito algumas diligências no sentido de repor algumas coisas alteradas aquando da passagem do aerogerador, tais como o caminho à porta do Sr. Manuel Campos que não foi asfaltado. Disse que iria voltar a falar com o diretor da empresa responsável pelos aerogeradores para que repusessem as lâmpadas caso tenham sido eles a retirá-las ou se a E-redes teria aproveitado essa mudança para fazer a atualização

da distribuição da energia. Relativamente aos crimes ambientais, disse que o Executivo fez várias diligências para arranjar um caminho alternativo para a pedreira, no entanto, apesar das várias reuniões de Câmara e das várias alternativas, nenhuma das opções foi aceite pela população por diversas razões. Frisou ainda que a intenção da Junta era fazer parte da solução e que se fosse solicitada a intervenção, o Executivo iria analisar e fazer o que estivesse ao seu alcance. O Sr. **Orlando** referiu ainda que iria tentar enviar provas em vídeo ou em fotografia.

O **Presidente da Junta** retomou da palavra respondendo que a proteção civil de Pombal não teve mãos a medir durante o apagão e informou que a junta tem uma equipa de prevenção de incêndios florestais ligados à proteção civil, no entanto, não era possível prever que a luz fosse demorar 11 horas a voltar, caso contrário teriam tomado outras diligências.

O Sr. **Ludgero** esclareceu que o que pretendia era a criação de um grupo de fregueses minimamente capacitados para ajudar a população.

O **Presidente da Junta** retomou da palavra e respondeu que defendia a ideia da criação de uma associação de defesa da freguesia devidamente organizada que podia ser mobilizada em vários sentidos, em conjunto com a Junta, composta por voluntários que dariam o suporte para o qual a Junta não tem resposta por falta de colaboradores. Reforçou ainda que desde o início do seu mandato tinha a intenção de criar uma associação devidamente organizada de proteção do território, nomeadamente o da serra, disponível para intervir quando necessário. Relativamente à passagem de camiões em grande velocidade na Fontinha disse que as bandas sonoras eram complicadas porque perturbavam as pessoas durante a noite, no entanto, a colocação do sinal era ineficaz, por isso disse que poderiam ser feitas diligências no sentido de colocar as bandas sonoras ou lombas na estrada mencionada. Relativamente à passadeira mencionou que a situação já foi abordada junto da Câmara, mas que nunca fizeram muita pressão porque esperavam que aquando da realização da Assembleia de Freguesia, as obras já tivessem a decorrer, como tal não aconteceu, referiu que podiam ser tomadas algumas diligências para legitimar a marcação da passadeira.

Relativamente ao parque infantil passou a palavra à **Secretária do Executivo**, que respondeu que estavam há um ano a aguardar a sua substituição e que a engenheira Túlia já tinha ido ao local. Disse que já tinham pensado na mesma solução, no entanto, se os equipamentos fossem retirados dali e colocados em outro lugar isso iria comprometer as condições de segurança do mesmo. Informou que a Junta de Freguesia irá fazer um primeiro investimento e adquirir novos equipamentos e que depois iriam pedir uma ajuda à Câmara, que mesmo que só subsidiasse 80% do valor, a Junta também teria o dever de investir para melhorar as condições de segurança e proporcionar condições de lazer às crianças.

O **Presidente da Junta** tomou da palavra e reforçou que as obras do novo polidesportivo ainda não tinham avançado porque a empresa que tinha ficado com a obra teve um problema com a empresa de higiene e segurança no trabalho, no entanto, o mesmo já estava resolvido e as obras iam começar.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Luís Silva** que deu os parabéns ao executivo por terem arranjado o passeio junto à capela da Fontinha, no entanto, deixou o alerta relativamente às ervas existentes no largo da capela que era da responsabilidade da Junta de

ATAS

Freguesia e que já não é feito há alguns anos. Questionou também se o terreno adquirido seria junto ao Polo Escolar ou junto à antiga primária.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao Sr. **Joaquim Lopes** que lamentou o que foi feito ao contrato da pedreira, no entanto, recordou a Assembleia em que foram dados plenos poderes a anterior presidente para ela poder assinar sozinha, no entanto, duvida que o contrato não possa ser revertido, mas que apenas um jurista poderia dizê-lo.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que disse que iriam tentar fazer a limpeza e que já tinham pedido preços para fazer o muro de suporte no cemitério da Fontinha para criar o parque de estacionamento, no entanto, estava em falta um orçamento. Informou que o terreno adquirido era perto da escola primária do lado nascente.

O Sr. **Luís Silva** recordou a situação de compra do terreno para o Polo Escolar, ao que a **Secretária do Executivo** esclareceu que essa teria sido uma situação que envolvia o Município e os proprietários com quem tiveram uma reunião no início do mandato chegaram a um acordo e como o Polo Escolar ficou prejudicado, adquiriram mais tarde o terreno entre a casa da enfermeira Anabela e a Casa do Sr. Bruno. O outro terreno adquirido junto à escola seria para completar a totalidade do terreno para futuros projetos.

O **Presidente da Junta** em resposta às questões levantadas pelo Sr. Joaquim, informou que a ata utilizada para fazer a escritura foi uma ata feita em 2009 que dá plenos poderes à Junta e não ao presidente em específico. Reforçou também que posteriormente foi dada a autorização para uma adenda ao contrato e não para começar um novo contrato.

O **Presidente da Assembleia** esclareceu que quando foi feita a escritura, o próprio fazia parte do executivo e apenas foi autorizada a adenda do contrato inicial e passou a palavra ao **Presidente da Junta** que disse que a autorização à adenda não foi usada.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra à Sr.^a **Silvia Ferrador** que reportou o problema referente ao peditório para a festa da N.^a Sr.^a do Rosário, pois muitas pessoas não concordavam que a receita da festa revertesse na totalidade para a Fábrica da Igreja e por isso não participavam no peditório. Referiu que se caso fosse criado uma comissão de festas com contas separadas das da igreja haveria apoios da Câmara que poderiam ser solicitados e assim como também poderia haver um investimento resultante da receita das festas em material para ser utilizado na mesma, como as tendas que seriam bastante úteis uma vez que a festa se realizava em Outubro. Por essa razão solicitou à Junta que fosse feito um referendo para avaliar qual era a opinião da população.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao Sr. **Alcides Simões** que confirmou a informação anteriormente dita pelo Presidente da Junta referente à ata utilizada para a escritura do novo contrato da pedreira e ainda referiu que tem diversa documentação referente às atas de Assembleia de Freguesia ao longo dos anos e outros documentos que constam na consulta pública da pedreira a que respondeu. Referiu que o dono da Pedreira, senhor Coelho Neto, pediu autorização para exploração e obteve licença de exploração de uma área que incluía terrenos particulares, referiu ainda que a exploração estaria fora da conceção, que o baldio estaria inscrito em nome do Município de Pombal e que haveria uma britadeira por cima do caminho público do limite de freguesia Vila Cã - Pombal. Considerou da responsabilidade da

Junta e da Assembleia de Freguesia, como órgão fiscalizador, toda a situação e o ponto dramático a que as coisas teriam chegado.

Relativamente à conceção de campas, disse ter estado presente na Assembleia de Freguesia no Viuveiro em que o assunto foi discutido e a lei ditava que as campas poderiam ser vendidas a título perpétuo, no entanto, essa lei não teria sido respeitada pelo executivo do Presidente Jorge Silva o que prejudicou os Fregueses. Disse ainda que não sabia se essa lei já teria mudado.

Para concluir, retomou o assunto da pedreira e informou que a Assembleia de Freguesia poderia ter autorizado a alteração pontual e temporária do contrato sem vínculo à nova Assembleia de Freguesia.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu a anterior intervenção e passou a palavra ao **Presidente da Junta**, que confirmou a informação anteriormente dita pela Sr.^a Sílvia Ferrador, relativamente ao facto de que a Câmara não apoiava as festas da igreja, porque, se apoiasse as festas católicas, teria de apoiar as festas de outras religiões. No entanto, por questões de princípios, a Junta de Freguesia de Vila Cã apoiava as festas da aldeia e continuaria a apoiar. Referiu que na opinião do executivo o desmembramento das comissões deveria ser feito com a consulta e conhecimento da população e após existir uma organização ou instituição que se responsabilizasse pela organização. Disse que não sabia até que ponto a Junta era legitimada para fazer um referendo à população sobre uma festa que era da responsabilidade da igreja e que era interessante que esse passo fosse tomado por uma comissão de festas.

A Sr.^a **Sílvia Ferrador** entrevistou e dizendo que numa fase inicial queriam saber a opinião da população e que o objetivo era beneficiar todas as partes, pois existiam apoios camarários que não puderam beneficiar e sentiram uma diminuição dos donativos dos particulares e empresas que alegaram ser por causa disso, no entanto, se continuasse a verificar-se essa diminuição iria ser muito difícil, na opinião da população, continuar com a realização das festas de Vila Cã. Referiu que após a realização do referendo a intenção da população ficava clara e posteriormente poderiam definir de que forma era feita a separação.

Na posse da palavra o **Presidente da Junta** referiu que não poderia ser a Junta a fazer o referendo e que antes do mesmo ser elaborado havia muito trabalho a ser feito, pois deveriam ser apresentadas à população ideias concretas para que a população pudesse opinar. A **Secretária do Executivo** sugeriu que durante o período do peditório em que vão de casa em casa um grupo de pessoas fizesse o levantamento da opinião das pessoas, pois não poderia ser a Junta de Freguesia a fazê-lo. Sugeriu que reunissem também com a igreja.

Na posse da palavra o **Presidente da Junta** questionou se haveria mais alguma dúvida e sugeriu que o abaixo-assinado fosse fundamentado, pois a opinião da população era crucial. O membro **Manuel Jordão** pediu para intervir e disse que a ideia era realizável, no entanto, iria criar uma enorme separação e discordância na paróquia e na Freguesia. Concordou com o que foi mencionado pelo Presidente de que deveria ser muito bem fundamento e explicado à população.

A Sr.^a **Sílvia Ferrador** referiu que a intenção era manter a homenagem à N.^a Sr.^a do Rosário e à tradição, no entanto, todas as despesas da festa eram da responsabilidade da comissão, que

ATAS



não estavam a beneficiar das verbas da Câmara e havia uma diminuição dos donativos causado pelo descontentamento das pessoas em relação ao facto da conta ser conjunta.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que sugeriu que em primeiro lugar reunissem com a igreja, no entanto, a Sr.^a **Sílvia Ferrador** mencionou que essa reunião foi solicitada pela anterior comissão e que a mesma nunca chegou a realizar-se. Esclareceu ainda que tinham o apoio da atual comissão.

O **Presidente da Assembleia** esclareceu que este ponto tinha um tempo limite e que tinha de ser respeitado. Passou a palavra ao **Presidente da Junta** que em resposta ao Sr. Alcides disse que a Junta não tinha receio de agir, no entanto, era difícil saber como começar a resolver a situação, mas se a Assembleia de Freguesia legitimasse o executivo a gastar uma verba para esclarecer a situação, era o ideal, pois o executivo não pretendia ignorar o problema. O Sr. **Alcides Simões** entrevistou e esclareceu que antes de chamar um jurista era necessário fazer um trabalho de pesquisa que seria posteriormente entregue ao profissional, trabalho esse que já teria sido feito pelo interveniente e solicitou que a questão levantada sobre o cemitério fosse respondida.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta** que informou quando o executivo iniciou já existia um princípio de concessão de sepulturas por 20 anos cuja sua renovação seria simbólica, para evitar o abandono das campas, como os casos de pessoas da freguesia que detinham alvarás perpétuos e que saíram do território e atualmente as campas eram limpas pela junta, no entanto, a junta não podia usufruir delas. O Sr. **Alcides Simões** questionou se a lei teria mudado, ao que a **Secretária do Executivo** esclareceu que por se tratar de um terreno único, não podem ser vendidas campas e no máximo podiam ser concedidas campas de forma perpétua ou por um tempo, conforme o regulamento interno, e que esses terrenos não eram sujeitos a registo. O Sr. **Alcides Simões** questionou se o Executivo iria fazer a concessão a título perpétuo ao que a **Secretária do Executivo** respondeu que não.

O Sr. **Alcides Simões** demonstrou-se ainda incomodado com a forma como foi apresentado o inventário, pois na sua opinião tinha ficado tudo “no mesmo saco”, ao que o **Presidente Assembleia** respondeu que o documento era oficial e tudo estava devidamente classificado e informou que o tempo era limitado e passou a palavra ao Sr. **Joel Silva** que reforçou o que foi anteriormente dito pela Sra. Sílvia e recordou que durante o tempo que esteve na comissão de festas não lhe foram dadas garantias de que se a festa não corresse bem a igreja iria cobrir o prejuízo e que uma separação da comissão de igreja e da comissão de festas era benéfica para todos pois o valor entregue anual à igreja continuaria a ser o mesmo, a igreja continuaria a ter a venda dos bolos do andor entre outras fontes de receita, no entanto, a comissão de festas poderia usufruir de outros apoios que até ao momento não podia por ter conta conjunta com a igreja. Relativamente à ideia sugerida pelo Sr. Ludgero, disse concordar com a mesma e que inclusive se a ajuda dele fosse necessária estaria disponível. Em relação às contas saudáveis da junta ficou contente, no entanto, disse que não valia apenas ter muito saldo e haver coisas por fazer e por isso concordou com o que foi anteriormente dito pela secretária, de que uma vez que tinham essa possibilidade iriam fazer um investimento num parque infantil para as crianças e mais tarde solicitar esse apoio ao Município.

ATAS

Relativamente à questão da pedreira frisou que era um assunto sensível e que segundo se recordava, no Viuveiro foi dado poderes ao executivo para negociação e não para consolidação do negócio, no entanto, considerava que a questão deveria ser analisada por um juiz, mas posteriormente traria questões concretas para ficarem em ata. Frisou que lotou contra várias consequências da pedreira, nomeadamente as casas partidas, a passagem dos camiões às quatro da manhã e do barulho provocado pelos camiões, mas sempre sem efeito. Para além da passagem dos camiões permanecer, a DGEG autorizou a expansão da exploração até às casas. Questionou a existência de um contrato e os trâmites desse contrato e pôs em causa se a lei permitia fazer um contrato *ad vitam*, momento em que o **Sr. Alcides Simões** entrevistou e completou a informação dizendo que a contratação fica pendente do limite de área. O interveniente **Joel Silva** continuou e disse que o Clement Santos, não se deveria penalizar pelo que foi feito, porque a anterior presidente venceu com a maior votação de sempre em Vila Cã e por tanto a culpa era de todos os Vilacanenses. Colocou em causa a aceitação do contrato pelo notário uma vez que mais ninguém do executivo assinou esse contrato e duvidou que a presidente tivesse uma procuração ou ata que dispensasse a assinatura dos outros membros e no fundo ela só teria poder de negociação, mas o poder de aceitação tinha de ser a lei a oferecê-lo e se não foi assinado pelo menos por mais um membro do executivo era difícil garantir a veracidade do contrato. Para finalizar, disse que o objetivo das suas questões não era confrontar, mas dar ferramentas ao executivo para agirem.

A **Secretária do Executivo** esclareceu que o contrato era de 35 anos e renovando-se por períodos sucessivos de três anos e que tinha sido feito pela Notária Dr.^a Paula Sobreiros.

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Junta**, que relativamente à questão da igreja, disse que não tinha muito mais a acrescentar e que o executivo estava disponível para ajudar e acarinhar o que fosse decidido pela população. Relativamente à existência do contrato confirmou que ele existia e leu o parágrafo em que está escrito que aquele contrato revoga todos os anteriores. Para concluir disse que só um Jurista podia dizer mais sobre o assunto e que tinham tomado diligências para marcar uma Assembleia Extraordinária para discutir o assunto e analisar os documentos que tinham na sua posse.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu a todos, pela presença e resistência e deu por encerrada a Assembleia de Freguesia, quando eram 00h50m, da qual se lavrou a presente ata que irá ser submetida à discussão e aprovação na próxima Assembleia de Freguesia, após o que será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

O Presidente da Mesa:

A 1º Secretária:

O 2º Secretário:

